

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de

Livre Provimento - Cargo em Comissão -

Assessor III.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a empregada **GEISA BARBOSA** para exercer o cargo de livre provimento – cargo em comissão – **Assessor III**, lotada no Gabinete da Presidência - GABI, a partir de 09 de maio de 2016, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de maio de 2016.

Eng. Civ José Tadeu da Silva

Presidente